



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu**

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE CONFIANÇA DE VICE DIRETOR NO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL”

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. Nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado no Quadro de Pessoal do Magistério Municipal, 2 (duas) vagas para o cargo de Vice Diretor, nos termos previstos no anexo I da Lei Complementar nº 24 de 20 de fevereiro de 2015.

**Parágrafo Único** – O cargo de que trata este artigo, é de provimento de confiança, Regime Estatutário, na forma prevista na Lei Complementar nº 001 de 12 de Janeiro de 2010 – Plano de Carreira e Remuneração e o Estatuto do Magistério Público de Miracatu.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão dotações próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 19 de fevereiro de 2016.

**JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**

**Estado de São Paulo**

**Gabinete**

**Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro**

**Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000**

Email: [gabinete@miracatu.sp.gov.br](mailto:gabinete@miracatu.sp.gov.br) – site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 007/2016

Miracatu, 19 de fevereiro de 2016.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal;**

Faço chegar às mãos de Vossas Excelências o Projeto de Lei Complementar nº 007/16, que dispõe sobre criação de vaga para o cargo de Vice Diretor de Escola no Quadro do Magistério Municipal.

Justificamos a criação das referidas vagas, considerando a necessidade de suprir a demanda na EMEF Diogo Ribeiro, que é uma das maiores Escolas do Município, com escola vinculada na zona rural atuando em três períodos, contando com 515 alunos matriculados no período diurno e 55 entre jovens e adultos matriculados no período noturno. Outra vaga será para atender a demanda do CIEIM, que funciona em dois períodos, atendendo escolas na zona rural no total de 510 alunos na fase pré-escolar e seis creches em período integral no total de 214 crianças, entre zona urbana e rural.

Na Vice Direção, esses profissionais irão atuar junto a Equipe Pedagógica, no desenvolvimento do Plano de Gestão, proporcionando atendimento de qualidade, realizando as intervenções necessárias de apoio a clientela escolar.

Desta forma solicitamos a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente;

**JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ FANES DOS SANTOS**  
Câmara Municipal  
Miracatu-SP.